



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros


Administração 2013 - 2016

PORTARIA Nº 138, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

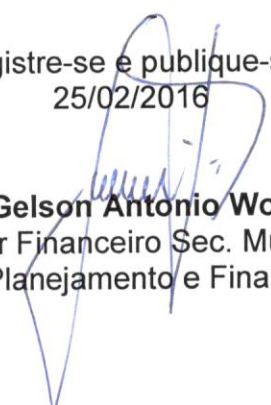
DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõem a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso X, e art. 14 seguintes da Lei Municipal 1.874, de 15 de setembro de 2016 que dispõe sobre Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DETERMINA PROMOÇÃO HORIZONTAL, ao servidor(a) **JOÃO OSMAR RIBEIRO HOYNACKI**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula nº 242/9, avaliado e promovido da letra "A" para a "B", referente ao quinquênio 2011/2016 a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezesseis.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se
25/02/2016


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO	
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).	
25	de 02 de 16